



PROPOSTA DE PREÇOS





COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Lisboa/MA Rua 1º de Maio nº 51, centro CEP – 65.922-00 João Lisboa – MA

Referente: Pesquisa de preços prestações de serviços contábeis.

Senhor Pregoeiro/Presidente da CPL

A empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.714.565/0001-00, com sede na Rua Dom Marcelino nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz – MA, CEP: 65.912-190, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ABREU DA SILVA portador do RG nº 1230957992 SESP/MA e do CPF n.º 96805382300, conforme solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos nossa pesquisa de preços conforme dados abaixo descriminados:

ltem	Objeto	QTD (meses)	P. Unit.	Preço Total
1	Prestação de serviços técnicos em contabilidade aplicada ao setor público por meio de assessoria e consultoria e controle nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, buscando atender aos princípios básicos da administração	10	5.200,00	52.000,00





pública, com objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal devendo atender a demanda da legislação contábil em vigor.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Imperatriz - MA, 16 de março de 2021.

RJ CONTABILÍDADE E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 21.714.565/0001-00 RICARDO ABREU DA SIL VA

CPF: 968.053.823-00 Titular





DOCUMENTOS JURÍDICOS E FISCAIS



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RICARDO ABREU DA SILVA, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 968.053.823-00, nascido em 25/08/1984, portador da cédula de identidade nº 123095799-2 SESP/MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 27/01/2014, residente e domiciliado na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190, e LUIZANGELA IDALGO MIRANDA, brasileira, natural de Tocantinópolis— TO, divorciada, servidora publica municipal, nascida em 04/09/1978, inscrita no CPF sob o nº 928.634.421-04, portadora da cédula de identidade nº 47253495-5 SESP-MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 23/10/2013, residente e domiciliada na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra B, Vila Nova, Imperatriz — MA, CEP 65.912-190, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA., e terá sede na Rua Dom Marcelino nº 1155, Letra C, esquina com a rua Teotonio Vilela, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP 65.912-190.

CLÁUSULA 2ª: O Capital Social será R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

RICARDO ABREU DA SILVA	12.000	quotas	R\$ 12.000,00
LUIZANGELA IDALGO MIRANDA.	8.000	quotas	R\$ 8.000.00
Total	20.000	quotas	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 3º: O objeto será o de:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8219-9/01 - Fotocópias







9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste contrato social, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sécio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao sócio RICARDO ABREU DA SILVA com os poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10^a: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13^a: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economía popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2015.

RICARDO ABREU DA SILVA

LUIZANGELA IDALGO MIRANDA



CPL FIO. 16

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME CNPJ: 21.714.565/0001-00

RICARDO ABREU DA SILVA, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 968.053.823-00, nascido em 25/08/1984, portador da cédula de identidade nº 123095799-2 SESP/MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 27/01/2014, residente e domiciliado na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190, e LUIZANGELA IDALGO MIRANDA, brasileira, natural de Tocantinópolis— TO, divorciada, servidora publica municipal, nascida em 04/09/1978, inscrita no CPF sob o nº 928.634.421-04, portadora da cédula de identidade nº 47253495-5 SESP-MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 23/10/2013, residente e domiciliada na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra B, Vila Nova, Imperatriz — MA, CEP 65.912-190, únicos sócios da empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA — ME com ato constitutivo registrado na Junca Comercial do Estado do Maranhão em 20/01/2015, NIRE 21200889041 e CNPJ nº 21.714.565/0001-00, com sede na Rua Dom Marcelino nº 1155, Letra C, esquina com a rua Teotônio vilela, Vila Nova, Imperatriz — MA, CEP: 65.912-190, resolvem entre si e na mais perfeita harmonia promover a 1ª(primeira) alteração contratual conforme clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS A atividade que é de:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8219-9/01 - Fotocópias

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Após esta alteração passa a ser:

6920-6/01 - Atividades de Contabilidade

7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

8219-9/01 - Fotocopias

9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal

8130-3/00 - atividades paisagísticas

4322-3/02 – instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 16:22 SOB N° 20160002036. PROTOCOLO: 160002036 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA160002036. NIRE: 21200889041. RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 12/01/2016

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.







CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 88 de dezembro de 2015.

RICARDO ABREU DA SILVA

LUIZANGELA IDALGO MIRANDA

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 7° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ Reconheço a autenticidade da firma IDALGO MIRANDA" 000025969484 Dou fé. Em test da verdade. Emol Imperatriz-MA 65/01/2415 18:30 2º SUBSTIDUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2016 16:22 SOB N° 20160002036. PROTOCOLO: 160002036 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA160002036. NIRE: 21200889041. RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA GERAL SÃO LUÍS, 12/01/2016 www.empresafacil.ma.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME CNPJ: 21.714.565/0001-00

RICARDO ABREU DA SILVA, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 968.053.823-00, nascido em 25/08/1984, portador da cédula de identidade nº 123095799-2 SESP/MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 27/01/2014, residente e domiciliado na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190, e LUIZANGELA IDALGO MIRANDA, brasileira, natural de Tocantinópolis— TO, divorciada, servidora publica municipal, nascida em 04/09/1978, inscrita no CPF sob o nº 928.634.421-04, portadora da cédula de identidade nº 47253495-5 SESP-MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 23/10/2013, residente e domiciliada na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra B, Vila Nova, Imperatriz – MA, CEP 65.912-190, únicos sócios da empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME com ato constitutivo registrado na Junca Comercial do Estado do Maranhão em 20/01/2015, NIRE 21200889041 e CNPJ nº 21.714.565/0001-00, com sede na Rua Dom Marcelino nº 1155, Letra C, esquina com a rua Teotônio vilela, Vila Nova, Imperatriz – MA, CEP: 65.912-190, resolvem entre si e na mais perfeita harmonia promover a 2ª(segunda) alteração contratual conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social que é R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do País, é neste ato aumentado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital assim distribuídos entres os sócios:

RICARDO ABREU DA SILVA	36.000	quotas	R\$ 36.000,00
LUIZANGELA IDALGO MIRANDA	24.000	quotas	R\$ 24.000,00
Total	60.000	quotas	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração Contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinamo presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 18 de julho de 2017.

RICARDO ABREU DA SÍLVA

LUZANGELA IDALGO MIRANDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 14:40 SOB N° 20170468240 PROTOCOLO: 170468240 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702844265. NIRE: 21200889041. RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 25/07/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – ME CNPJ: 21.714.565/0001-00

RICARDO ABREU DA SILVA, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 968.053.823-00, nascido em 25/08/1984, portador da cédula de identidade nº 123095799-2 SESP/MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 27/01/2014, residente e domiciliado na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190, e LUIZANGELA IDALGO MIRANDA, brasileira, natural de Tocantinópolis— TO, divorciada, servidora publica municipal, nascida em 04/09/1978, inscrita no CPF sob o nº 928.634.421-04, portadora da cédula de identidade nº 47253495-5 SESP-MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 23/10/2013, residente e domiciliada na Rua Dom Marcelino, nº 1155, Letra B, Vila Nova, Imperatriz — MA, CEP 65.912-190, únicos sócios da empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA — ME com ato constitutivo registrado na Junca Comercial do Estado do Maranhão em 20/01/2015, NIRE 21200889041 e CNPJ nº 21.714.565/0001-00, com sede na Rua Dom Marcelino nº 1155, Letra C, esquina com a rua Teotônio vilela, Vila Nova, Imperatriz — MA, CEP: 65.912-190, resolvem entre si e na mais perfeita harmonia promover a 3ª(terceira) alteração e transformação do contrato social da empresa conforme clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia LUIZANGELA IDALGO MIRANDA retira-se da sociedade, recebendo e transferindo suas cotas de capital ao sócio RICARDO ABREU DA SILVA, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando ainda que recebeu da sociedade todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título. O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 18/10/2017, passa a constituir o capital social da empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTURIA EIRELI - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor RICARDO ABREU DA SILVA, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 968.053.823-00, nascido em 25/08/1984, portador da cédula de identidade nº 123095799-2 SESP/MA, expedida pela Delegacia Geral de Policia Civil em 27/01/2014, e no CRC MA-012361/O-6, residente e domiciliado na Rua Dom

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:42 SOB N° 21600062110. PROTOCOLO: 171220935 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704119126. NIRE: 21600062110. RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/10/2017 www.empresafacil.ma.gov.br ST.





Marcelino, nº 1155, Letra C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresaria, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO - A empresa girará sob o nome empresarial RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI -ME e terá por título de estabelecimento RJ CONTABILIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA -- ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS - A empresa tem sede na Rua Dom Marcelino nº 1155, Letra C, esquina com a rua Teotônio vilela, Vila Nova, Imperatriz -MA, CEP: 65.912-190.

CLÁUSULA TERCEIRA -- CAPITAL - O capital social desta Eireli é de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO - A empresa tem por objeto:

6920-6/01 - Atividades de Contabilidade

7733-1/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

8219-9/01 - Fotocopias

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal 8130-3/00 – atividades paisagísticas

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciou suas atividades em-20/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

> CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:42 SOB N° 21600062110. PROTOCOLO: 171220935 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704119126. NIRE: 21600062110. RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/10/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A Atividade principal da empresa individual será a prestação de serviços contábeis (6920-6/01 - Atividades de Contabilidade) conforme previsto no artigo 25 do Decreto-lei 9295/46 e resolução CFC 1390/12, sendo que a responsabilidade técnica pelos servicos prestados pela empresa será do titular já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DO TITULAR - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão. peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do to titular e mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Imperatriz - MA, 18 de outubro de 2017.

Godfall controlling a second

Hanga A Canhania C

RICARDO ABREU DA SILVA wellesport was all the territories and the territories

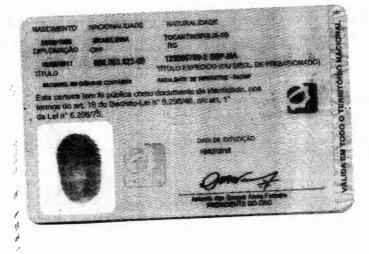
CLÁUSCLA DOCCIONA POR COLO POR LA COLOR **阿萨拉克斯基斯斯 医克斯特氏** ngelo Idalgo Miramda

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:42 SOB N° 21600062110. PROTOCOLO: 171220935 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704119126. NIRE: 21600062110. RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI ME

Lílian Theresa Rodriques Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/10/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

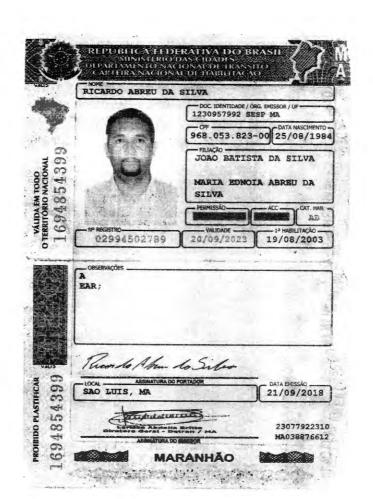






1 11





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

(2)	REPÚBLICA FEDER				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.714.565/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 20/01/2015	RA
NOME EMPRESARIAL RJ CONTABILIDADE E CON	SULTORIA EIRELI				
TITULO DO ESTABELECIMENTO INO RJ CONTABILIDADE	ME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDAD 69.20-6-01 - Atividades de c					
77.11-0-00 - Locação de aut 63.19-4-00 - Portais, provos 82.19-9-01 - Fotocópias 95.21-5-00 - Reparação e m. 77.29-2-02 - Aluguel de móv 49.23-0-02 - Serviço de tran 49.29-9-01 - Transporte rod 61.30-3-00 - Atividades pais 43.22-3-02 - Instalação e ma 77.39-0-03 - Aluguel de pale COIXGO E DESCRIÇÃO DA NATURE	ores de conteúdo e autros serviço anutenção de equipamentos eletro reis, utensífios e aparelhos de uso sporte de passageiros - locação de viviário coletivo de passageiros, so agísticas inutenção de sistemas centrais de los, coberturas e outras estruturas	s de informação eletrônicos de o doméstico e pe a automóveis co b regime de frei ar condicionado de uso tempora	uso pessoal e d ssoal; instrume om motorista tamento, munic o, de ventifação ário, exceto ano	entos musicais sipal o e refrigeração	
EUGRADOURO R DOM MARCELINO		NUMERO 1155	COMPLEMENTO		
	RRO/DISTRITO LA NOVA	MUNICIPIO IMPERATRIZ			WF MA
ENDEREÇŐ ELETRŐNICO RIKARDOABREU@HOTMA	L.COM	(99) 3015-050	1		
ENTE PEDERATIVO RESPONSAVEL SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	(EFR)			TA DA SITUAÇÃO CA W01/2015	DASTRA_
SITUAÇÃO ESPECIÁL				TA DA SITUAÇÃO ES	PÉCIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 03/03/2021 às 14:32:21 (data e hora de Brasília).

Pagina: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



Estado do SINTEGRA/ICMS Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado

Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.714.565/0001-00 Inscrição Estadual: 12.455942-5 Razão Social: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOM MARCELINO Número: 1155 Complemento: LETRA: C;

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65912190 DDD: Telefone: 30150501

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Código 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNAEs Secundários

1322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Descrição CNAE

8219901 FOTOCÓPIAS

9521500 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;

7729202 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSO.
INSTRUMENTOS MUSICAIS

4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM

MOTORISTA

4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de

01/12/2010 - (6319400), 25/02/2015 - (Devido emissão

(CNAE's):

voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2015,

MUNICIPAL.

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprunir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 21.714.565/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:17:05 do dia 13/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/04/2021.

Código de controle da certidão: **921E.E225.3F2B.195A**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 2

21.714.565/0001-00

Razão Social:RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA ME

Endereço:

R DOM MARCELINO 1155 LETRA C / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA /

65912-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402314828140017

Informação obtida em 03/03/2021 14:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133848/21

Data da

03/03/2021 14:30:50

Inscrição Estadual: 124559425

9425 **CPF/CNPJ**:21714565000100

Razão Social: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI

Endereco:

RUA DOM MARCELINO, 1155 LETRA: C; CEP: 65912190

Telefone:

(99)30150501

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2021 14:30:50







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014407/21

Data da

03/03/2021 14:31:39

Inscrição Estadual: 124559425

CPF/CNPJ: 21714565000100

Razão Social: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI

Endereco:

RUA DOM MARCELINO, 1155 LETRA: C; CEP: 65912190

Telefone:

(99)30150501

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2021 14:31:39



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA) CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000837902021 Data de expedição: 03/03/2021 16:09:05

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI que possui o CNPJ 21.714.565/0001-00 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.714.565/0001-00

Razão Social: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA DOM MARCELINO

Número: 1155 Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ Estado: MA

Regime tributário:

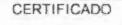
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

20/01/2015

Código de validação: C5EA223E88FE9AED3BB81F26BD3EDA1E

Data de validade da certidão: 02/05/2021 Finalidade: NEGATIVA DE DEBITOS



1020210080313449









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.714.565/0001-00 Certidão nº: 7768884/2021

Expedição: 03/03/2021, às 14:34:01

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.714.565/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIOUE DE LA ROCOUE ALMEIDA"



Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440 Tel.: (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de DISTRIBUIÇÃO dos feitos, referentes à FALÊNCIA OU CONCORDATA, do mês de junho de 1971 até a presente data, 08/03/2021 às 09h16, NÃO CONSTA distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO CONCORDATA E/OU JUDICIAL **CONSULTORIA** EIRELI, CONTABILIDADE E empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 21.714.565/0001-00.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de 03 (março) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um). Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, ______, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 08 de março de 2021.



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

COMÁRCA DE IMPERATRIZ- MA
Rua Rui Barbosa, SINº - Centro (99) 3529-2039

Edilane Bandeira de Aranja Secretária da Distribuição Mai: 180885





Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MA-000725/O-6

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO....::

RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME

NOME DE FANTASIA...: RJ CONTABILIDADE

CATEGORIA: EIRELI

CNPJ: 21.714.565/0001-00

ENDEREÇO: R DOM MARCELINO, 1155 LETRA C, VILA NOVA - 65912-190

ATIVIDADES:

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MA-012361/O-6	RICARDO ABREU DA SILVA	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/03/2021 as 16:14:06.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 9959.6476.5324.7503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO: RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME

NOME FANTASIA..: RJ CONTABILIDADE REGISTRO....... MA-000725/O-6

CATEGORIA.....: EIRELI

CNPJ...... 21.714.565/0001-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/03/2021 as 16:13:16.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 2544.6476.7543.7325.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME

Rua Dom Marcelino nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190

CNPJ: 21.714.565/0001-00

Insc. Est. 12.455942-5

NIRE: 21600062110

Balanço Patrimonial

Exercicio 2020

Folha: 01

Descrição	Valor
ATIV	VO
ATIVO	
CIRCULANTE	50.030,00
Caixa	50.030,00
Caixa Geral	50.030,00
NÃO CIRCULANTE	45.000,00
Realizável a a Longo Prazo	45.000,00
Imobilizado	45.000,00
Bens Móveis	45.000,00
Veiculos	45.000,00
TOTAL DO ATIVO	95.030,00
PASS	SIVO
PASSIVO	
CIRCULANTE	30,00
Impostos a Pagar	30,00
Fornecedores a Pagar	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00
Emprestimos a Pagar	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	95.000,00
Capital Social	95.000,00
Capital Social Subscrito	95.000,00
TOTAL DO PASSIVO	95.030,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO A IMPORTANCIA DE R\$ 95.030,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TRINCA REAIS).

Imperatriz - MA, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ABREU DA SILVA

CPF: 968.053.823-00

Titular

RICARDO ABREU DA SILVA

CONTADOR

CRC: MA-012.361/O-6, CPF: 968.053.823-00

RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME

Rua Dom Marcelino nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190

CNPJ: 21.714.565/0001-00

Insc. Est: 12.455942-5

NIRE: 21600062110

Demonstração do Resultado

Exercicio 2020

Folha: 02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTAI	DO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL	22.000,00	
(-) Deduções da Receita Bruta	1.320,00	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.680,00	
(-) Custo dos Produtos Vendidos	9.800,00	
RESULTADO BRUTO	10.880,00	
(-) Despesas Operacionais	2.400,00	
OUTRAS RECEITAS	0,00	
(-) Outras Despesas	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.480,00	

Imperatriz - MA, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ABREU DA SILVA CPF: 968.053.823-00

Titular

RICARDO ABREU DA SILVA

CONTADOR

CRC: MA-012.361/O-6, CPF: 968.053.823-00

RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME

Rua Dom Marcelino nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65.912-190

CNPJ: 21.714.565/0001-00

Insc. Est. 12.455942-5

NIRE: 21600062110 Analise do Balanço

Exercicio 2020

Folha: 03

ANALISE DO BALANÇO

LIQUIDEZ CORRENTE

Evidencia a capcacidade de pagamento a curto prazo. Um indice inferior a 1 indica problemas prementes de liquidez.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = AC

50.030,00 = 167,67

PC

30,00

Liquidez Corrente = 167,67

LIQUIDEZ SECA

Este indice procura demonstrar uma "lliquidez real" mediante a realização de ativos "financeiros" (que se realizam em caixa)

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca = AC-Estoques

50.030,00= 167,67

PC

30,00

Liquidez Seca = 167,67

LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a viabilidade de médio e longo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1, abaixo de 1, indica problemas de liquidez.

Liquidez Geral = (ativo circulante + Realizavel a Longo Prazo) / (Passivo Circulante+ Passivo Não

Circulante)

Liquidez Geral = AC+RLP

<u>95.030,00</u> = 3.167,67

P+PNC

30,00

Liquidez Geral = 3.167,67

Imperatriz - MA, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO ABREU DA SILVA

CPF: 968.053.823-00

Titular

RICARDO ABREU DA SILVA

CONTADOR

CRC: MA-012.361/O-6, CPF: 968.053.823-00





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





FACULDADE INSTITUÍDA NOS TERMOS DA PORTARIA DO MEC Nº 951 DE 17/05/2001

A Diretora Geral da Faculdade de Imperatriz, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia dezoito fevereiro dois mil e onze , confere a

RICARDO ABREU DA SILVA

nacionalidade

Brasileira

naturalidade Tocantinópolis - TO

nascido(a) a 25 de agosto de 1984 identidade nº1230957992 GEJSPC/MA, o presente Diploma de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

para que possa gonar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Imperatrix - Maranhão,

Maria Chine Barbosa Ohiveira Diretor Academico

Kuarda Alres da Silva

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO - Reconhecido pelo Decreto Federal, Portaria nº 3.662, de 17.10.2005, publicado no D.O.U. de 20.10.2005.

Dorlice Souza Andrade Diretora Geral Maria Eline Barbosa Oliveira Diretora Acadêmica

	PRÓ-REITO	ADE FEDERAL I RIA DE ENSINO REGISTRO DE	·
Diploma Re	gistrado So	b o	2301
Livro nº.	123	Fis. nº.	2300
em 09/6	1,201	3, Processo	018060/2012-39
- Andrews		10 LL 00	uina
		ia Manezes Moreira são de Registro de l	
VISTO:		Ma	m
		de Jesus Barros Ma	urtins - Mai. 5802-5 g. Académica - DEOAC

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Aprovo o Registro constante acima.
Em: 09 de januiro de 2013

BROF. DR. NATALINO SALGADO FILHO



CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTRIAL Nº 951 DE 17 DE MAIO DE 2001 (D.O.U Nº 97-E, Seção 1, pág. 28 de 21 de Maio de 2001)

INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - UNITEC

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Certificamos que RICARDO ABREU DA SILVA concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO com carga horária total de 390 horas de atividades práticas e teóricas, no período de setembro de 2012 a setembro de 2014, nos termos da Resolução CNE/CES nº I, de 08/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Imperatriz-MA, 3 de agosto de 2015.

Uhua Chne Barsasa Coordenação de Pós-Graduação

Kuarolo Abrur da Silvo Especialista

CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 951 DE 17 DE MAIO DE 2001

INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - UNITEC

Curso: Planejamento Tributário Aluno: Ricardo Abreu da Silva

CPF: 968.053.823-00

Certificado reg. Sob nº	342	
Folhe(s) 7-43	Livro OO-	
Data 22 / 02 /	2016	
7	Ridle	

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	MÉDIA	DOCENTES	TITULAÇÃO
Metodologia do Trabalho Científico	. 2	30	9.00	Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves	MSc. (UEMA)
Didática do Ensino Superior	2 .	30	9.00	Dinálva Maria Alencar Feitosa	MSc. (FACIMP)
Contabilidade e Legislação Societária	. 2	30	9.00	. Maria Oneide Menezes Pina	Esp. (FACIMP)
Controladoria e Sistemas de Informações Contábeis	2	30	9.00	Hamilton Nogueira Makosky	MSc. (UNIBALSAS)
Contabilidade e Análise das Demonstrações Financeiras	2 .	30	8.00	Francilene da Silva MAchado	Esp. (FACIMP)
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	2	30	9.50	Guimarães Vieira da Silva	Esp. (FACIMP)
Contabilidade Internacional	2	30	7.00	Maria Oneide Menezes Pina	Esp. (FACIMP)
Legislação Tributária	2	30	9,50	Ocionira Rodrigues Soares	Esp. (FACIMP)
Contabilidade e Gestão de Custos	2	30	8.00	Lidiane Dos Santos Silva	Esp. (LINIBALSAS)
Contabilidade Tributária	2	30	8.50	Lindomar Costa de Albuquerque	Esp. (FACIMP)
Planejamento Tributário	2 .	30	8.00	Maria Oneide Menezes Pina	Esp. (FACIMP)
Mercado de Capitais	2	30	9.00	Edney Loiola	Dr. (FACIMP)
Seminário de Orientação para TCC	2	30	9.50	Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves	MSc. (UEMA)
CARGA HORÁRIA TOTAL		390 h	TOUTH IN		

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: INSTRUMENTO DE ECONOMIA FISCAL EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Orientador (a):

Daniel da Silva Felix - Especialista

NOTA: 8.0 (Oito)

IMPORTANTE: Este documento acompanha Certificado de Conclusão de Curso nos termos da Resolução CNE/CES nº 1 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação e Normas dos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" da Faculdade de Imperatriz aprovada pela Resolução CONSEP nº 01/2007 FACIMP.

CPL

INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - UNITEC

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Certificamos que RICARDO ABREU DA SILVA concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL com carga horária total de 390 horas de atividades práticas e teóricas, no período de setembro de 2012 a setembro de 2014, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Imperatriz-MA, 3 de agosto de 2015.

Coordenação de Pós-Graduação

Especialista

CREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 951 DE 17 DE MAIO DE 2001

INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - UNITEC

Curso: Auditoria e Perícia Contábil

Aluno: Ricardo Abreu da Silva

CPF: 968.053.823-00

Certificado reg. Sob n*	341		
Folha(s) 7-A	Livro	001	\$
Data 22 102 12	016		
1 ch	malls	/.	

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CH	MÉDIA	DOCENTES	TITULAÇÃO
Metodologia do Trabalho Científico	2	30	9.00	Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves	MSc. (UEMA)
Didática do Ensino Superior	. 2.	30	9.00 .	Dinálva Maria Alencar Feitosa	MSc. (FACIMP)
Contabilidade e Legislação Societária	2	30	9.00	Maria Oneide Menezes Pina	Esp. (FACIMP)
Controladoria e Sistemas de Informações Contábeis	2	30	9.00	Hamilton Nogueira Makosky	MSc. (UNIBALSAS)
Contabilidade e Análise das Demonstrações Financeiras	2	30	8.00	Francilene da Silva Machado	Esp. (FACIMP)
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade	2	30	9.50	Guimarães Vieira da Silva	Esp. (FACIMP)
Contabilidade Internacional	2 .	30	7.00	Maria Oneide Menezes Pina	Esp. (FACIMP)
Auditoria Contábil	2	30	10.0	Roniés Bonifácio da Silva	MCs. (UFMA)
Auditoria de Sistemas	2	30	8.00	Cleber Augusto Pereira	MSc. (UFMA)
Legislação e Cálculos Trabalhistas	2	30.	7.00	Marcia da Cruz Girardi	MSc. (FACIMP)
Tópicos Contemporâneos de Auditoria	2	30	7.50	Roniés Bonifácio da Silva	MCs. (UFMA)
Pericia Contábil	12	30	9.00	Rodrigo Denardi	Esp. (UNIBALSAS)
Seminário de Orientação para TCC	2 ,	30	9.50	Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves	MSc. (UEMA)
CARGA HORÁRIA TOTAL		390 h		/* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: INSTRUMENTO DE ECONOMIA FISCAL EM MICRO E PEQUE-

NAS EMPRESAS

NOTA: 8.0 (Oito)

Orientador (a):

Daniel da Silva Felix - Especialista

IMPORTANTE: Este documento acompanha Certificado de Conclusão de Curso nos termos da Resolução CNE/CES nº 1 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação e Normas dos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" da Faculdade de Imperatriz aprovada pela Resolução CONSEP nº 01/2007 FACIMP.





Estado do Maranhão Câmara Municipal de João Lisboa CNPJ: 10.258.101/0001-10



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

CONTÁBIL PARA A CÂMAMA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXERCÍCIO 2016.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.714.565/0001-00, localizada na Rua Dom Marcelino nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz-MA, CEP: 65.912-190, executou satisfatoriamente a este órgão os serviços de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de João Lisboa – MA, no exercício de 2016, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

Por ser verdade firmo o presente atestado em duas vias de igual teor e forma.

João Lisboa - MA, 09 de dezembro de 2020.

RONNIE VON LUIS RODRIĞUES

Presidente da Câmara



Folha nº



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.714.565/0001-00, localizada na Rua Dom Marcelino nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz-MA, CEP: 65.912-190, executou satisfatoriamente a este órgão os serviços assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Porto Franco no exercício de 2015, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma.

Porto Franco - MA, 30 de dezembro de 2015.

Presidente da Câmara





Rua Ceará nº 662, Centro Açailándia - Maranhão CNPJ nº 12.143.442/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.714.565/0001-00, localizada na Rua Dom Marcelino, nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz –MA, CEP: 65.912-190, prestou serviços de assessoria e consultoria contabil em caráter complementar a administração da Câmara Municipal de Açailândia em conformidade com o pregão presencial nº 006/2018, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma.

Açailândia/MA, 30 de agosto de 2018.

Josibeliano Chagas Farias Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA DOS MARTIRIOS CNPJ: 01.623.864/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.714.565/0001-00, localizada na Rua Dom Marcelino, nº 1155-C, Vila Nova, Imperatriz –MA, CEP: 65.912-190, prestou serviços de assessoria e consultoria contabil à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martirios – MA, em conformidade com o pregão presencial nº 003/2016, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

Por ser verdade firmo a presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Nova dos Martirios - MA, 20 de dezembro de 2016.

ANTONIO HEROULES SOUSA VIANA
Presidente da Câmara